



LEI Nº 3669, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º A elaboração do Orçamento do Município de Guararema para o exercício de 2025 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes às contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da Municipalidade.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuído na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, bem como, ainda, na Lei Complementar nº 101/2000, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 1º Para os fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação



estabelecidos em legislação federal, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto de 2024, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5º A proposta orçamentária indicará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I** - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** - modernização na ação governamental;
- IV** - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 6º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo 8.

Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2025.



Art. 8º A receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo Governo Federal.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I** - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** - edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** - expansão do número de contribuintes;
- IV** - atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e por demais legislações vigentes.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º A contabilidade registrará os atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§ 6º Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- Anexo de Metas Anuais - Demonstrativo 1;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - Demonstrativo 2;
- Anexo de Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - Demonstrativo 3;



- Evolução do Patrimônio Líquido - Demonstrativo 4;
- Anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - Demonstrativo 5;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Demonstrativo 6;
- Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo 7;
- Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo 8;
- Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO 2025;
- Custos dos Programas e Ações por Unidade Executora.

§ 7º Ficam aprovados os Anexos: V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para 2025 e VI- Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a:

- I** - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV** - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V** - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI** - abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão objetos de contingenciamento, previsto no inciso V deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações



orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024.

Art. 10. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I** - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II** - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do art. 9º desta Lei;
- III** - os Poderes Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;
- IV** - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, prestação de contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
- V** - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;
- VI** - tomar medidas de contingenciamento de despesa, por decreto, necessárias a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na forma da Lei Complementar nº 101/00;
- VII** - a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

§ 1º Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

§ 2º Ao determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o inciso VI deste artigo pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos terão seus aumentos para os próximos exercícios condicionados à existência de recursos financeiros e orçamentários, mediante prévia autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida Municipal, assegurada a revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos no termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A concessão de vantagens, plano de carreira e outros benefícios só poderão ser consumados através de Leis específicas e que se enquadrem nas disposições e parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo V, e os Projetos, as Atividades e as Operações Especiais constantes do Anexo VI, podendo, na medida das necessidades, serem adicionados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no caput do presente artigo, fica desde já autorizado o Município a contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a formalização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, além de constar a previsão e custeio na Lei Orçamentária Anual.



Art. 14. A concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições às entidades sociais dependerá de autorização Legislativa.

§ 1º As entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Esportes, bem como outras entidades do terceiro setor, poderão se habilitar ao recebimento de auxílio, subvenção e contribuição e demais repasses, desde que haja recursos orçamentários e financeiros suficientes e que as entidades se enquadrem nas seguintes condições, além de outras que poderão ser exigidas pela legislação federal e estadual sobre a matéria:

- I** - estarem legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- II** - apresentarem plano de trabalho condizente com o plano de ação do Governo Municipal de forma a utilizar os recursos públicos para realização de objetivos a serem alcançados;
- III** - obterem certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IV** - aplicarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total nas atividades-fim;
- V** - prévia manifestação expressa do Setor Técnico e da Assessoria Jurídica do Governo Municipal;
- VI** - apresentarem declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- VII** - não terem dirigentes que sejam também agentes políticos do Governo Municipal;
- VIII** - apresentarem prestações de contas parciais e finais nos moldes exigidos pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e manifestação do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX** - comprovarem aplicação dos recursos na finalidade a que se destinaram.

§ 2º As entidades interessadas deverão atender aos critérios mencionados no parágrafo anterior, bem como as demais disposições previstas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no que couber.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.



Art. 16. O Município aplicará em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2024, compor-se-á de:

- I** - Mensagem;
- II** - Projeto de Lei Orçamentária;
- III** - Tabelas explicativas da receita e despesas dos 3 (três) últimos exercícios.

Art. 18. Integrarão a Lei orçamentária anual:

- I** - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II** - Sumário Geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III** - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV** - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE JUNHO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.06.05 15:42:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.06.05 15:46:45 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita total	318.029.000,00	307.244.710,66	0,0100	345.061.465,00	322.087.450,30	0,0100	374.391.689,53	337.647.230,51	0,0100
Receitas primárias (I)	316.549.000,00	305.814.897,11	0,0100	343.455.665,00	320.588.563,64	0,0100	372.649.396,53	336.075.933,87	0,0100
Despesa total	318.029.000,00	307.244.710,66	0,0100	345.061.465,00	322.087.450,30	0,0100	374.391.689,53	337.647.230,51	0,0100
Despesas primárias (II)	312.779.000,00	302.172.736,93	0,0100	339.365.215,00	316.770.453,69	0,0100	368.211.258,28	332.073.374,17	0,0100
Resultado primário (III) = (I - II)	3.770.000,00	3.642.160,18	0,0000	4.090.450,00	3.818.109,95	0,0000	4.438.138,25	4.002.559,70	0,0000
Resultado nominal	10.000.000,00	9.660.902,33	0,0000	12.000.000,00	11.201.046,18	0,0000	14.000.000,00	12.625.977,98	0,0000
Dívida pública consolidada	18.000.000,00	17.389.624,19	0,0000	14.000.000,00	13.067.887,21	0,0000	10.000.000,00	9.018.555,70	0,0000
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000

Variáveis Macroeconômicas	2025	2026	2027
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.439.529.280.709,85	3.560.256.758.462,76
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,5100	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	350.420.471,28	362.720.229,82	375.415.437,86
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	8,5000	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$)	5,0000	5,04	5,10

Fonte: PIB de 2021 e Série Histórica do IPCA - lbge.gov.br ; Projeções do IPCA, Câmbio e SELIC no Boletim FOCUS do Infomoney.com.br ; SELIC - bcb.gov.br ; RCL Módulo PEC Embrás

Nota : O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Projeção do PIB do Estado (R\$)

Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)

Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)

Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)

Câmbio (R\$/US\$)



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso 1)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
	Receita total	314.055.000,00	0,0100	97,3400	351.588.157,84	0,0100	108,9800	37.533.157,84
Receitas primárias (I)	312.550.000,00	0,0100	96,8800	323.770.753,94	0,0100	100,3600	11.220.753,94	3,59
Despesa total	314.055.000,00	0,0100	97,3400	427.124.369,00	0,0100	132,3900	113.069.369,00	36,00
Despesas primárias (II)	308.855.000,00	0,0100	95,7300	338.593.721,19	0,0100	104,9500	29.738.721,19	9,63
Resultado primário (III) = (I - II)	3.695.000,00	0,0000	1,1500	-14.822.967,25	0,0000	-4,5900	-18.517.967,25	-501,16
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,0000	34.270.790,88	0,0000	10,6200	34.270.790,88	100,00
Dívida pública consolidada	10.700.000,00	0,0000	3,3200	21.189.402,61	0,0000	6,5700	10.489.402,61	98,03
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00

Fonte: PIB de 2021 e Série Histórica do IPCA - ibge.gov.br ; Projeções do IPCA, Câmbio e SELIC no Boletim FOCUS do Infomoney.com.br ; SELIC - bcb.gov.br ; RCL Módulo PEC Embrás

Nota : O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2023	2023
Variáveis Macroeconômicas		
Projeção do PIB do Estado (R\$)		3.166.673.375.939,74
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		4,62
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		322.621.814,27
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)		11,65
Câmbio (R\$/US\$)		4,87



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						%	2027	%	2026	%	2025	%	2024	%	2023	%	2022
	2022	2023	2024	2025	2026	2027												
Receita total	247.645.000,00	314.055.000,00	342.183.000,00	318.029.000,00	345.061.465,00	374.391.689,53	8,50	374.391.689,53	8,50	345.061.465,00	8,50	318.029.000,00	-7,06	342.183.000,00	8,96	314.055.000,00	26,82	247.645.000,00
Receitas primárias (I)	246.506.000,00	312.550.000,00	340.745.000,00	316.549.000,00	343.455.665,00	372.649.396,53	8,50	372.649.396,53	8,50	343.455.665,00	8,50	316.549.000,00	-7,10	340.745.000,00	9,02	312.550.000,00	26,79	246.506.000,00
Despesa total	247.645.000,00	314.055.000,00	342.183.000,00	318.029.000,00	345.061.465,00	374.391.689,53	8,50	374.391.689,53	8,50	345.061.465,00	8,50	318.029.000,00	-7,06	342.183.000,00	8,96	314.055.000,00	26,82	247.645.000,00
Despesas primárias (II)	219.511.000,00	308.855.000,00	336.783.000,00	312.779.000,00	339.365.215,00	368.211.258,28	8,50	368.211.258,28	8,50	339.365.215,00	8,50	312.779.000,00	-7,13	336.783.000,00	9,04	308.855.000,00	40,70	219.511.000,00
Resultado primário (III) = (I - II)	26.995.000,00	3.695.000,00	3.962.000,00	3.770.000,00	4.090.450,00	4.438.138,25	8,50	4.438.138,25	8,50	4.090.450,00	8,50	3.770.000,00	-4,85	3.962.000,00	7,23	3.695.000,00	-86,31	26.995.000,00
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14.000.000,00	20,00	12.000.000,00	20,00	10.000.000,00	100,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	386,49	15.000.000,00
Dívida pública consolidada	15.000.000,00	10.700.000,00	3.700.000,00	18.000.000,00	14.000.000,00	10.000.000,00	20,00	14.000.000,00	20,00	12.000.000,00	20,00	10.000.000,00	-22,22	3.700.000,00	-65,42	10.700.000,00	-28,67	15.000.000,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores a Preços Constantes																		
Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2027	2026	2026	2025	2025	2024	2024	2023	2023	2022	2022	2022
Receita total	268.983.291,80	326.051.901,00	342.183.000,00	307.244.710,66	322.087.450,30	337.647.230,51	4,83	322.087.450,30	4,83	307.244.710,66	-10,21	342.183.000,00	21,22	326.051.901,00	21,22	268.983.291,80	21,22	268.983.291,80
Receitas primárias (I)	267.746.150,05	324.489.410,00	340.745.000,00	305.814.897,11	320.588.563,64	336.075.933,87	4,83	320.588.563,64	4,83	305.814.897,11	-10,25	340.745.000,00	21,19	324.489.410,00	21,19	267.746.150,05	21,19	267.746.150,05
Despesa total	268.983.291,80	326.051.901,00	342.183.000,00	307.244.710,66	322.087.450,30	337.647.230,51	4,83	322.087.450,30	4,83	307.244.710,66	-10,21	342.183.000,00	21,22	326.051.901,00	21,22	268.983.291,80	21,22	268.983.291,80
Despesas primárias (II)	238.425.130,19	320.653.261,00	336.783.000,00	302.172.736,93	316.770.453,69	332.073.374,17	4,83	316.770.453,69	4,83	302.172.736,93	-10,28	336.783.000,00	34,49	320.653.261,00	34,49	238.425.130,19	34,49	238.425.130,19
Resultado primário (III) = (I - II)	29.321.019,86	3.836.149,00	3.962.000,00	3.642.160,18	3.818.109,95	4.002.559,70	4,83	3.818.109,95	4,83	3.642.160,18	-8,07	3.962.000,00	-86,92	3.836.149,00	-86,92	29.321.019,86	-86,92	29.321.019,86
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	11.201.046,18	12.625.977,98	15,94	11.201.046,18	15,94	9.660.902,33	100,00	9.660.902,33	100,00	11.108.740,00	-66,69	16.292.472,60	-31,82	16.292.472,60
Dívida pública consolidada	16.292.472,60	11.108.740,00	3.700.000,00	17.389.624,19	13.067.887,21	9.018.555,70	24,85	13.067.887,21	24,85	17.389.624,19	369,99	3.700.000,00	369,99	11.108.740,00	-66,69	16.292.472,60	-31,82	16.292.472,60
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: PIB de 2021 e Série Histórica do IPCA - Ibrge.gov.br ; Projeções do IPCA, Câmbio e SELIC no Boletim FOCUS do infomoney.com.br ; SELIC - bcb.gov.br ; RCL Módulo PEC Embrás

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.993.357.950.600,00	3.166.673.375.939,74	3.312.973.685.908,16	3.439.529.280.709,85	3.560.256.758.462,76	3.684.865.745.008,96
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79	4,62	3,82	3,51	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	322.787.133,97	322.621.814,27	337.526.942,09	350.420.471,28	362.720.229,82	375.415.437,86
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	13,65	11,65	9,00	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$)	5,30	4,87	4,92	5,00	5,04	5,10



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	99.179.361,84	18,19	99.179.361,84	19,42	99.179.361,84	23,68
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	446.166.756,16	81,81	411.643.926,54	80,58	319.689.517,81	76,32
Total	545.346.118,00	100,00	510.823.288,38	100,00	418.868.879,65	100,00

Regime Previdenciario						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Sistema PEC - Embrás

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.899.578,05	308.939,63	213.499,97
Alienação de Bens Móveis	7.621.896,97	45.172,44	0,00
Alienação de Bens Imóveis	277.681,08	263.767,19	213.499,97

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.779.161,74	343.703,25	28.430,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.779.161,74	343.703,25	28.430,00
Investimentos	5.779.161,74	343.703,25	28.430,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	2.270.722,66	150.306,35	185.069,97

Fonte: Sistema PEC - Embras



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
RECEITAS CORRENTES	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
Receita de Contribuições dos Segurados	56.691,70	62.290,81	74.834,77
Pessoal Civil	56.691,70	62.290,81	74.834,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	818.529,27	868.870,83	964.001,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	818.529,27	868.870,83	964.001,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
Pessoal Civil	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	875.220,97	931.161,64	1.038.836,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Avaliação Atuarial - Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - MIBA 1032 - MTE/RJ



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	68.022,89	945.731,32	-877.708,43	-877.708,43
2025	66.239,95	920.942,87	-854.702,92	-1.732.411,35
2026	64.195,32	892.516,05	-828.320,73	-2.560.732,08
2027	61.889,74	860.461,37	-798.571,63	-3.359.303,71
2028	59.333,76	824.925,19	-765.591,43	-4.124.895,14
2029	56.544,85	786.150,60	-729.605,75	-4.854.500,89
2030	53.545,88	744.455,55	-690.909,67	-5.545.410,56
2031	50.364,39	700.222,80	-649.858,41	-6.195.268,97
2032	47.032,30	653.896,31	-606.864,01	-6.802.132,98
2033	43.585,52	605.975,36	-562.389,84	-7.364.522,82
2034	40.070,23	557.101,78	-517.031,55	-7.881.554,37
2035	36.527,93	507.852,75	-471.324,82	-8.352.879,19
2036	33.001,09	458.818,56	-425.817,47	-8.778.696,66
2037	29.531,92	410.586,24	-381.054,32	-9.159.750,98
2038	26.160,99	363.719,75	-337.558,76	-9.497.309,74
2039	22.925,42	318.735,21	-295.809,79	-9.793.119,53
2040	19.857,26	276.078,20	-256.220,94	-10.049.340,47
2041	16.984,36	236.135,79	-219.151,43	-10.268.491,90
2042	14.332,77	199.270,47	-184.937,70	-10.453.429,60
2043	11.922,95	165.766,37	-153.843,42	-10.607.273,02
2044	9.763,88	135.748,59	-125.984,71	-10.733.257,73
2045	7.851,01	109.153,67	-101.302,66	-10.834.560,39
2046	6.175,40	85.857,37	-79.681,97	-10.914.242,36
2047	4.736,48	65.851,96	-61.115,48	-10.975.357,84
2048	3.533,89	49.132,20	-45.598,31	-11.020.956,15
2049	2.558,08	35.565,27	-33.007,19	-11.053.963,34
2050	1.787,01	24.845,05	-23.058,04	-11.077.021,38
2051	1.190,31	16.549,00	-15.358,69	-11.092.380,07
2052	741,84	10.313,87	-9.572,03	-11.101.952,10
2053	424,89	5.907,30	-5.482,41	-11.107.434,51
2054	222,19	3.089,09	-2.866,90	-11.110.301,41
2055	106,89	1.486,10	-1.379,21	-11.111.680,62
2056	46,16	641,82	-595,66	-11.112.276,28
2057	15,51	215,56	-200,05	-11.112.476,33
2058	2,96	41,20	-38,24	-11.112.514,57
2059	0,17	2,39	-2,22	-11.112.516,79
2060	0,00	0,01	-0,01	-11.112.516,80
2061	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2062	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2063	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2064	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2065	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2066	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2067	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2068	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2069	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2070	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2071	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2072	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2073	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2074	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2075	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2076	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2077	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2078	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2079	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2080	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2081	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2082	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2084	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2085	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2086	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2087	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2088	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2089	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2090	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2091	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2092	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2093	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2094	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2095	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2096	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2097	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80
2098	0,00	0,00	0,00	-11.112.516,80

Fonte: Avaliação Atuarial - Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - MIBA 1032 - MTE/RJ



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção	Aposentados	25.000,00	30.000,00	35.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU	Isenção	Entidades declaradas de Utilidade Pública	17.500,00	20.000,00	25.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU	Isenção	Imóveis em Área de Risco ou atingidos por desastres naturais	150.000,00	180.000,00	210.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU	Isenção	Produtor Rural	650.000,00	680.000,00	710.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU	Isenção	Templos Religiosos	150.000,00	170.000,00	190.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU	Isenção	Pagamento em Cota Única - 5% de desconto	500.000,00	600.000,00	700.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU - ISS	Isenção	Empreendimentos Turísticos	50.000,00	75.000,00	100.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU - ISS - TAXAS	Isenção	Atividades Comerciais e Industriais	450.000,00	500.000,00	600.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
IPTU - ISS - TAXAS	Isenção	Atividades Esportivas e Culturais	50.000,00	75.000,00	100.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
ISS	Isenção	Programas Habitacionais	80.000,00	100.000,00	120.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
TMRS (Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos)	Isenção	Pessoas Físicas e Jurídicas	150.000,00	180.000,00	210.000,00	Atualização cadastral pelo crescimento vegetativo
Total			2.272.500,00	2.610.000,00	3.000.000,00	

Fonte: Módulos Sistema Embrás



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	29.223.536,31
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.844.707,26
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.378.829,05
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.378.829,05
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	23.378.829,05

Fonte: Decreto nº 4411 de 28 de dezembro de 2023, atualização da UFM do Município conforme IPCA a 3,85%



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000.000,00		100.000.000,00
Queda na arrecadação de Royalties - ANP	100.000.000,00	Contingenciamento de dotação orçamentária	100.000.000,00
Subtotal	100.000.000,00	Subtotal	100.000.000,00
Total	100.000.000,00	Total	100.000.000,00

Fonte: Estimativa do crédito de Royalties - ANP e frustração do crédito em 2023



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2001 - Legislativo	01.01.01	01.031	2.200.000,00	
2002 - Secretaria	01.01.02	01.031	1.400.000,00	
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo			3.600.000,00	

Programa: 0002 - Administração Geral				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.03.01	04.122	50.000,00	
0003 - Precatórios	02.03.01	04.122	2.500.000,00	
0004 - Indenizações e Restituições Diversas	02.12.01	04.122	1.500.000,00	
1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	02.09.02	04.122	1.304.248,00	
1030 - Construção e Implantação da Câmara Municipal	02.09.02	04.122	10.000,00	
2009 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	02.03.01	04.122	26.284.000,00	
2010 - Secretaria de Administração	02.05.02	04.122	10.979.875,00	
2075 - Sistema de Gestão da Qualidade	02.01.02	04.122	0,00	
2075 - Sistema de Gestão da Qualidade	02.02.01	04.122	232.000,00	
2082 - Secretaria de Finanças e Tributação	02.12.01	04.122	4.690.000,00	
Total do Programa 0002 - Administração Geral			47.550.123,00	

Programa: 0003 - Previdência Municipal				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	02.05.02	04.122	1.050.000,00	
Total do Programa 0003 - Previdência Municipal			1.050.000,00	

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	02.09.02	02.062	10.000,00	
1034 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade da Previdência Social	02.09.02	09.271	10.000,00	
2003 - Gabinete do Prefeito	02.01.02	04.122	2.616.000,00	
2005 - Secretaria de Governo, Tecnologia e Sustentabilidade	02.02.01	04.122	1.085.000,00	
2007 - Publicidade	02.01.02	04.122	2.230.000,00	
2007 - Publicidade	02.02.01	04.122	0,00	
2063 - Consórcios	02.02.01	04.122	176.000,00	
2078 - Tecnologia da Informação	02.01.02	04.122	661.000,00	
2078 - Tecnologia da Informação	02.02.01	04.122	0,00	
Total do Programa 0004 - Supervisão e Coordenação Geral			6.788.000,00	

Programa: 0007 - Infraestrutura				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	02.09.02	15.451	50.000,00	
1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	02.09.02	15.451	1.000.000,00	
1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	02.09.02	17.512	300.000,00	
1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	02.09.02	25.752	200.000,00	
1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	02.09.02	15.451	6.000.000,00	
1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	02.09.02	17.512	500.000,00	
1009 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Cemitérios e Velórios	02.09.02	15.451	20.000,00	
1010 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	02.09.02	15.451	3.000.000,00	
1032 - Obras de Mobilidade Urbana	02.09.02	15.451	50.000,00	
2034 - Mobilidade Urbana	02.09.02	15.452	11.000,00	
Total do Programa 0007 - Infraestrutura			11.131.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Serviços Urbanos				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1035 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos de Transmissão e Comunicação	02.09.02	24.722	5.000,00	
2055 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	02.09.02	15.122	6.397.000,00	
2056 - Iluminação Pública	02.09.02	25.752	6.372.554,00	
2057 - Cemitérios e Velórios	02.09.02	15.452	938.000,00	
2059 - Áreas Públicas	02.09.02	15.452	3.802.000,00	
2060 - Repetidora de TV	02.09.02	24.722	65.000,00	
2061 - Sistema Viário e Vias Urbanas	02.09.02	15.451	6.957.000,00	
2063 - Consórcios	02.09.02	15.452	1.000,00	
2071 - Atividades de Trânsito	02.09.02	26.782	3.287.000,00	
2079 - Desenvolvimento e Planejamento Urbano	02.09.02	15.452	557.000,00	
Total do Programa 0008 - Serviços Urbanos			28.381.554,00	

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento da Agricultura	02.06.02	20.605	10.000,00	
1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Desenvolvimento Econômico	02.06.02	22.661	10.000,00	
1024 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Profissionalizantes	02.06.02	11.334	10.000,00	
2011 - Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico	02.06.02	04.122	3.713.000,00	
2014 - Desenvolvimento da Agricultura	02.06.02	20.605	233.000,00	
2015 - Desenvolvimento Econômico	02.06.02	23.691	150.000,00	
2016 - Políticas Públicas de Empregabilidade	02.06.02	11.333	11.000,00	
2017 - Unidade Profissionalizante	02.06.02	11.334	642.000,00	
2018 - Programa de Estágio	02.06.02	11.128	1.812.530,00	
Total do Programa 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico			6.591.530,00	

Programa: 0010 - Ensino Regular				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Infantil	02.07.03	12.365	10.000,00	
1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Ensino Fundamental	02.07.04	12.361	50.000,00	
1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Auxílio ao Desenvolvimento Permanente da Educação	02.07.01	12.361	10.000,00	
1036 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	02.07.01	12.122	5.000.000,00	
2019 - Secretaria de Educação	02.07.01	12.122	3.196.000,00	
2025 - Educação Infantil	02.07.03	12.365	12.549.000,00	
2026 - Ensino Fundamental	02.07.04	12.361	20.299.913,00	
2032 - Ensino para Jovens e Adultos	02.07.01	12.366	130.000,00	
2033 - Programa Universitário	02.07.01	12.364	2.000,00	
Total do Programa 0010 - Ensino Regular			41.246.913,00	

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2020 - Alimentação Escolar	02.07.01	04.306	2.724.000,00	
2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.04	12.361	401.000,00	
2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.03	12.365	401.000,00	
2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.02	12.367	11.612,00	
2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.04	12.361	1.773.826,00	
2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.03	12.365	1.295.202,00	
2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.01	12.366	75.306,00	
2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.02	12.367	115.000,00	
Total do Programa 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar			6.796.946,00	

Programa: 0012 - Transporte Escolar				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2023 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante	02.07.01	12.363	150.000,00	
2024 - Transporte de Alunos da Educação Especial	02.07.02	12.367	830.000,00	
2028 - Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	02.07.04	12.361	7.076.783,60	
2029 - Transporte de Alunos do Ensino Médio	02.07.01	12.362	2.007.694,40	
2030 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	02.07.03	12.365	2.400.000,00	
2031 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	02.07.01	12.364	490.000,00	
Total do Programa 0012 - Transporte Escolar			12.954.478,00	



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0013 - Educação Especial				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Especial	02.07.02	12.367	10.000,00	
2027 - Educação Especial	02.07.02	12.367	1.351.000,00	
2074 - Subvenções	02.07.02	12.367	380.000,00	
Total do Programa 0013 - Educação Especial			1.741.000,00	

Programa: 0015 - Saúde				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	02.10.01	10.302	10.000,00	
1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	02.10.02	10.302	1.000.000,00	
2041 - Secretaria de Saúde	02.10.02	10.122	5.862.000,00	
2042 - Vigilância em Saúde	02.10.01	10.304	1.148.975,00	
2043 - Atenção Básica à Saúde	02.10.01	10.301	15.132.675,00	
2044 - Saúde de Média e Alta Complexidade	02.10.01	10.302	26.697.869,00	
2045 - Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	02.10.01	10.301	540.079,00	
2046 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	02.10.01	10.302	650.000,00	
2063 - Consórcios	02.10.01	10.302	1.031.220,00	
Total do Programa 0015 - Saúde			52.072.818,00	

Programa: 0017 - Transportes				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	02.01.02	26.782	0,00	
1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	02.09.02	26.782	10.000,00	
2062 - Terminal Rodoviário e Transportes	02.01.02	26.782	0,00	
2062 - Terminal Rodoviário e Transportes	02.09.02	26.782	28.134.000,00	
Total do Programa 0017 - Transportes			28.144.000,00	

Programa: 0018 - Dívida Interna				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	02.12.01	28.843	5.420.000,00	
Total do Programa 0018 - Dívida Interna			5.420.000,00	

Programa: 0019 - Limpeza Pública				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	02.09.02	17.512	20.000,00	
2058 - Ações e Serviços de Limpeza	02.09.02	17.512	9.160.000,00	
Total do Programa 0019 - Limpeza Pública			9.180.000,00	

Programa: 0020 - Gestão Ambiental				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados à Gestão Ambiental	02.09.02	18.541	300.000,00	
1033 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	02.09.02	18.544	10.000,00	
2065 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.09.01	18.541	10.000,00	
2066 - Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente	02.09.02	18.541	578.000,00	
2068 - Programa Cidade Natal	02.09.02	18.541	3.806.000,00	
2074 - Subvenções	02.09.02	18.541	40.000,00	
Total do Programa 0020 - Gestão Ambiental			4.744.000,00	



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1026 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Estrutura Física das Unidades de Segurança do Estado no Munic	02.04.02	06.181	10.000,00	
1027 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros	02.04.02	06.182	10.000,00	
1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	02.04.02	06.183	10.000,00	
2006 - Fundo Especial de Bombeiros	02.04.01	06.182	30.000,00	
2063 - Consórcios	02.04.02	06.183	1.000,00	
2069 - Secretaria de Segurança Pública	02.04.02	06.122	1.283.000,00	
2070 - Convênios com a Polícia Estadual	02.04.02	06.181	1.850.000,00	
2072 - Corpo de Bombeiros	02.04.02	06.182	592.000,00	
2073 - Monitoramento e Segurança	02.04.02	06.183	1.002.000,00	
Total do Programa 0021 - Monitoramento e Segurança			4.788.000,00	

Programa: 0022 - Reserva de Contingência				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9009 - Reserva de Contingência	02.12.01	99.999	3.416.872,00	
Total do Programa 0022 - Reserva de Contingência			3.416.872,00	

Programa: 0023 - Desporto e Lazer				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	02.14.01	27.812	10.000,00	
2039 - Fundo Municipal de Esporte	02.14.02	27.812	3.000,00	
2040 - Desporto e Lazer	02.14.01	27.812	1.724.000,00	
2074 - Subvenções	02.14.01	27.812	750.000,00	
2083 - Secretaria de Esportes e Lazer	02.14.01	04.122	1.271.500,00	
Total do Programa 0023 - Desporto e Lazer			3.758.500,00	

Programa: 0024 - Cultura e Turismo				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1018 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	02.13.01	13.392	3.700.000,00	
1021 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo	02.13.01	13.695	5.000.000,00	
1025 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	02.13.01	13.695	15.800.000,00	
2012 - Fundo Municipal de Turismo	02.13.03	13.695	32.897,00	
2013 - Desenvolvimento do Turismo	02.13.01	13.695	3.557.000,00	
2035 - Fundo Municipal de Cultura	02.13.02	13.392	3.000,00	
2036 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	02.13.01	13.392	1.121.000,00	
2037 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	02.13.01	13.392	509.000,00	
2063 - Consórcios	02.13.01	13.695	1.000,00	
2074 - Subvenções	02.13.01	13.392	680.000,00	
2084 - Secretaria de Cultura	02.13.01	04.122	1.271.500,00	
Total do Programa 0024 - Cultura e Turismo			31.675.397,00	

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Assistência Social	02.15.01	08.244	10.000,00	
2004 - Fundo Social de Solidariedade	02.01.01	08.244	461.000,00	
2008 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	02.15.01	14.422	6.000,00	
2048 - Fundo Municipal do Idoso	02.15.02	08.241	250.000,00	
2049 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	02.15.03	08.243	250.000,00	
2050 - Fundo Municipal de Assistência Social	02.15.04	08.244	231.915,00	
2051 - Conselho Tutelar	02.15.01	08.243	366.000,00	
2052 - Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade	02.15.01	08.241	69.000,00	
2053 - Programas Sociais	02.15.04	08.244	1.631.954,00	
2054 - Abrigo Institucional	02.15.01	08.243	502.000,00	
2063 - Consórcios	02.15.01	04.122	1.000,00	
2074 - Subvenções	02.15.01	08.244	840.000,00	
2076 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	02.15.05	14.422	3.000,00	
2077 - Políticas Públicas para a Mulher	02.15.01	14.422	39.000,00	
2080 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	02.15.07	14.242	3.000,00	
2081 - Fundo Municipal da Juventude	02.15.08	08.244	3.000,00	
2085 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	02.15.01	08.122	2.298.000,00	
Total do Programa 0025 - Desenvolvimento Social			6.964.869,00	



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0026 - Habitação				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1028 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	02.15.01	16.482		10.000,00
2064 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	02.15.06	16.482		2.000,00
2067 - Habitações Urbanas	02.15.01	16.482		21.000,00
Total do Programa 0026 - Habitação				33.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.01			LEGISLATIVO	2.200.000,00
01.01.01	0001		Processo Legislativo	2.200.000,00
01.01.01	0001.2001		Legislativo	2.200.000,00
01.01.01	0001.2001	01	Legislativa	2.200.000,00
01.01.01	0001.2001	01.031	Ação Legislativa	2.200.000,00
01.01.02			SECRETARIA	1.400.000,00
01.01.02	0001		Processo Legislativo	1.400.000,00
01.01.02	0001.2002		Secretaria	1.400.000,00
01.01.02	0001.2002	01	Legislativa	1.400.000,00
01.01.02	0001.2002	01.031	Ação Legislativa	1.400.000,00
02.01.01			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	461.000,00
02.01.01	0025		Desenvolvimento Social	461.000,00
02.01.01	0025.2004		Fundo Social de Solidariedade	461.000,00
02.01.01	0025.2004	08	Assistência Social	461.000,00
02.01.01	0025.2004	08.244	Assistência Comunitária	461.000,00
02.01.02			GABINETE DO PREFEITO	5.507.000,00
02.01.02	0002		Administração Geral	0,00
02.01.02	0002.2075		Sistema de Gestão da Qualidade	0,00
02.01.02	0002.2075	04	Administração	0,00
02.01.02	0002.2075	04.122	Administração Geral	0,00
02.01.02	0004		Supervisão e Coordenação Geral	5.507.000,00
02.01.02	0004.2003		Gabinete do Prefeito	2.616.000,00
02.01.02	0004.2003	04	Administração	2.616.000,00
02.01.02	0004.2003	04.122	Administração Geral	2.616.000,00
02.01.02	0004.2007		Publicidade	2.230.000,00
02.01.02	0004.2007	04	Administração	2.230.000,00
02.01.02	0004.2007	04.122	Administração Geral	2.230.000,00
02.01.02	0004.2078		Tecnologia da Informação	661.000,00
02.01.02	0004.2078	04	Administração	661.000,00
02.01.02	0004.2078	04.122	Administração Geral	661.000,00
02.01.02	0017		Transportes	0,00
02.01.02	0017.1012		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	0,00
02.01.02	0017.1012	26	Transporte	0,00
02.01.02	0017.1012	26.782	Transporte Rodoviário	0,00
02.01.02	0017.2062		Terminal Rodoviário e Transportes	0,00
02.01.02	0017.2062	26	Transporte	0,00
02.01.02	0017.2062	26.782	Transporte Rodoviário	0,00
02.02.01			SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	1.493.000,00
02.02.01	0002		Administração Geral	232.000,00
02.02.01	0002.2075		Sistema de Gestão da Qualidade	232.000,00
02.02.01	0002.2075	04	Administração	232.000,00
02.02.01	0002.2075	04.122	Administração Geral	232.000,00
02.02.01	0004		Supervisão e Coordenação Geral	1.261.000,00
02.02.01	0004.2005		Secretaria de Governo, Tecnologia e Sustentabilidade	1.085.000,00
02.02.01	0004.2005	04	Administração	1.085.000,00
02.02.01	0004.2005	04.122	Administração Geral	1.085.000,00
02.02.01	0004.2007		Publicidade	0,00
02.02.01	0004.2007	04	Administração	0,00
02.02.01	0004.2007	04.122	Administração Geral	0,00
02.02.01	0004.2063		Consórcios	176.000,00
02.02.01	0004.2063	04	Administração	176.000,00
02.02.01	0004.2063	04.122	Administração Geral	176.000,00
02.02.01	0004.2078		Tecnologia da Informação	0,00
02.02.01	0004.2078	04	Administração	0,00
02.02.01	0004.2078	04.122	Administração Geral	0,00
02.03.01			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	28.834.000,00
02.03.01	0002		Administração Geral	28.834.000,00
02.03.01	0002.0002		Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.03.01	0002.0002	04	Administração	50.000,00
02.03.01	0002.0002	04.122	Administração Geral	50.000,00
02.03.01	0002.0003		Precatórios	2.500.000,00
02.03.01	0002.0003	04	Administração	2.500.000,00
02.03.01	0002.0003	04.122	Administração Geral	2.500.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.03.01	0002.2009		Secretaria de Assuntos Jurídicos	26.284.000,00
02.03.01	0002.2009	04	Administração	26.284.000,00
02.03.01	0002.2009	04.122	Administração Geral	26.284.000,00
02.04.01			FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	30.000,00
02.04.01	0021		Monitoramento e Segurança	30.000,00
02.04.01	0021.2006		Fundo Especial de Bombeiros	30.000,00
02.04.01	0021.2006	06	Segurança Pública	30.000,00
02.04.01	0021.2006	06.182	Defesa Civil	30.000,00
02.04.02			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.758.000,00
02.04.02	0021		Monitoramento e Segurança	4.758.000,00
02.04.02	0021.1026		Construção, Reforma, Ampl e Implant de Estrutura Física das Unidades de Segurança do Estado no Munic	10.000,00
02.04.02	0021.1026	06	Segurança Pública	10.000,00
02.04.02	0021.1026	06.181	Policciamento	10.000,00
02.04.02	0021.1027		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade do Corpo de Bombeiro	10.000,00
02.04.02	0021.1027	06	Segurança Pública	10.000,00
02.04.02	0021.1027	06.182	Defesa Civil	10.000,00
02.04.02	0021.1031		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	10.000,00
02.04.02	0021.1031	06	Segurança Pública	10.000,00
02.04.02	0021.1031	06.183	Informação e Inteligência	10.000,00
02.04.02	0021.2063		Consórcios	1.000,00
02.04.02	0021.2063	06	Segurança Pública	1.000,00
02.04.02	0021.2063	06.183	Informação e Inteligência	1.000,00
02.04.02	0021.2069		Secretaria de Segurança Pública	1.283.000,00
02.04.02	0021.2069	06	Segurança Pública	1.283.000,00
02.04.02	0021.2069	06.122	Administração Geral	1.283.000,00
02.04.02	0021.2070		Convênios com a Polícia Estadual	1.850.000,00
02.04.02	0021.2070	06	Segurança Pública	1.850.000,00
02.04.02	0021.2070	06.181	Policciamento	1.850.000,00
02.04.02	0021.2072		Corpo de Bombeiros	592.000,00
02.04.02	0021.2072	06	Segurança Pública	592.000,00
02.04.02	0021.2072	06.182	Defesa Civil	592.000,00
02.04.02	0021.2073		Monitoramento e Segurança	1.002.000,00
02.04.02	0021.2073	06	Segurança Pública	1.002.000,00
02.04.02	0021.2073	06.183	Informação e Inteligência	1.002.000,00
02.05.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.029.875,00
02.05.02	0002		Administração Geral	10.979.875,00
02.05.02	0002.2010		Secretaria de Administração	10.979.875,00
02.05.02	0002.2010	04	Administração	10.979.875,00
02.05.02	0002.2010	04.122	Administração Geral	10.979.875,00
02.05.02	0003		Previdência Municipal	1.050.000,00
02.05.02	0003.0001		Manutenção de Aposentados e Pensionistas	1.050.000,00
02.05.02	0003.0001	04	Administração	1.050.000,00
02.05.02	0003.0001	04.122	Administração Geral	1.050.000,00
02.06.02			SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.591.530,00
02.06.02	0009		Emprego e Desenvolvimento Econômico	6.591.530,00
02.06.02	0009.1022		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento da Agricultura	10.000,00
02.06.02	0009.1022	20	Agricultura	10.000,00
02.06.02	0009.1022	20.605	Abastecimento	10.000,00
02.06.02	0009.1023		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Desenvolvimento Econômico	10.000,00
02.06.02	0009.1023	22	Indústria	10.000,00
02.06.02	0009.1023	22.661	Promoção Industrial	10.000,00
02.06.02	0009.1024		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Profissionalizantes	10.000,00
02.06.02	0009.1024	11	Trabalho	10.000,00
02.06.02	0009.1024	11.334	Fomento ao Trabalho	10.000,00
02.06.02	0009.2011		Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico	3.713.000,00
02.06.02	0009.2011	04	Administração	3.713.000,00
02.06.02	0009.2011	04.122	Administração Geral	3.713.000,00
02.06.02	0009.2014		Desenvolvimento da Agricultura	233.000,00
02.06.02	0009.2014	20	Agricultura	233.000,00
02.06.02	0009.2014	20.605	Abastecimento	233.000,00
02.06.02	0009.2015		Desenvolvimento Econômico	150.000,00
02.06.02	0009.2015	23	Comércio e Serviços	150.000,00
02.06.02	0009.2015	23.691	Promoção Comercial	150.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.06.02	0009.2016		Políticas Públicas de Empregabilidade	11.000,00
02.06.02	0009.2016	11	Trabalho	11.000,00
02.06.02	0009.2016	11.333	Empregabilidade	11.000,00
02.06.02	0009.2017		Unidade Profissionalizante	642.000,00
02.06.02	0009.2017	11	Trabalho	642.000,00
02.06.02	0009.2017	11.334	Fomento ao Trabalho	642.000,00
02.06.02	0009.2018		Programa de Estágio	1.812.530,00
02.06.02	0009.2018	11	Trabalho	1.812.530,00
02.06.02	0009.2018	11.128	Formação de Recursos Humanos	1.812.530,00
02.07.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.785.000,40
02.07.01	0010		Ensino Regular	8.338.000,00
02.07.01	0010.1017		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Auxílio ao Desenv Permanente da Educação	10.000,00
02.07.01	0010.1017	12	Educação	10.000,00
02.07.01	0010.1017	12.361	Ensino Fundamental	10.000,00
02.07.01	0010.1036		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	5.000.000,00
02.07.01	0010.1036	12	Educação	5.000.000,00
02.07.01	0010.1036	12.122	Administração Geral	5.000.000,00
02.07.01	0010.2019		Secretaria de Educação	3.196.000,00
02.07.01	0010.2019	12	Educação	3.196.000,00
02.07.01	0010.2019	12.122	Administração Geral	3.196.000,00
02.07.01	0010.2032		Ensino para Jovens e Adultos	130.000,00
02.07.01	0010.2032	12	Educação	130.000,00
02.07.01	0010.2032	12.366	Educação de Jovens e Adultos	130.000,00
02.07.01	0010.2033		Programa Universitário	2.000,00
02.07.01	0010.2033	12	Educação	2.000,00
02.07.01	0010.2033	12.364	Ensino Superior	2.000,00
02.07.01	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	2.799.306,00
02.07.01	0011.2020		Alimentação Escolar	2.724.000,00
02.07.01	0011.2020	04	Administração	2.724.000,00
02.07.01	0011.2020	04.306	Alimentação e Nutrição	2.724.000,00
02.07.01	0011.2022		Aquisição de Gêneros Alimentícios	75.306,00
02.07.01	0011.2022	12	Educação	75.306,00
02.07.01	0011.2022	12.366	Educação de Jovens e Adultos	75.306,00
02.07.01	0012		Transporte Escolar	2.647.694,40
02.07.01	0012.2023		Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante	150.000,00
02.07.01	0012.2023	12	Educação	150.000,00
02.07.01	0012.2023	12.363	Ensino Profissional	150.000,00
02.07.01	0012.2029		Transporte de Alunos do Ensino Médio	2.007.694,40
02.07.01	0012.2029	12	Educação	2.007.694,40
02.07.01	0012.2029	12.362	Ensino Médio	2.007.694,40
02.07.01	0012.2031		Transporte de Alunos do Ensino Superior	490.000,00
02.07.01	0012.2031	12	Educação	490.000,00
02.07.01	0012.2031	12.364	Ensino Superior	490.000,00
02.07.02			EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.697.612,00
02.07.02	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	126.612,00
02.07.02	0011.2021		Aquisição de Uniformes Escolares	11.612,00
02.07.02	0011.2021	12	Educação	11.612,00
02.07.02	0011.2021	12.367	Educação Especial	11.612,00
02.07.02	0011.2022		Aquisição de Gêneros Alimentícios	115.000,00
02.07.02	0011.2022	12	Educação	115.000,00
02.07.02	0011.2022	12.367	Educação Especial	115.000,00
02.07.02	0012		Transporte Escolar	830.000,00
02.07.02	0012.2024		Transporte de Alunos da Educação Especial	830.000,00
02.07.02	0012.2024	12	Educação	830.000,00
02.07.02	0012.2024	12.367	Educação Especial	830.000,00
02.07.02	0013		Educação Especial	1.741.000,00
02.07.02	0013.1016		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Especial	10.000,00
02.07.02	0013.1016	12	Educação	10.000,00
02.07.02	0013.1016	12.367	Educação Especial	10.000,00
02.07.02	0013.2027		Educação Especial	1.351.000,00
02.07.02	0013.2027	12	Educação	1.351.000,00
02.07.02	0013.2027	12.367	Educação Especial	1.351.000,00
02.07.02	0013.2074		Subvenções	380.000,00
02.07.02	0013.2074	12	Educação	380.000,00
02.07.02	0013.2074	12.367	Educação Especial	380.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.03			EDUCAÇÃO INFANTIL	16.655.202,00
02.07.03	0010		Ensino Regular	12.559.000,00
02.07.03	0010.1014		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Infantil	10.000,00
02.07.03	0010.1014	12	Educação	10.000,00
02.07.03	0010.1014	12.365	Educação Infantil	10.000,00
02.07.03	0010.2025		Educação Infantil	12.549.000,00
02.07.03	0010.2025	12	Educação	12.549.000,00
02.07.03	0010.2025	12.365	Educação Infantil	12.549.000,00
02.07.03	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	1.696.202,00
02.07.03	0011.2021		Aquisição de Uniformes Escolares	401.000,00
02.07.03	0011.2021	12	Educação	401.000,00
02.07.03	0011.2021	12.365	Educação Infantil	401.000,00
02.07.03	0011.2022		Aquisição de Gêneros Alimentícios	1.295.202,00
02.07.03	0011.2022	12	Educação	1.295.202,00
02.07.03	0011.2022	12.365	Educação Infantil	1.295.202,00
02.07.03	0012		Transporte Escolar	2.400.000,00
02.07.03	0012.2030		Transporte de Alunos da Educação Infantil	2.400.000,00
02.07.03	0012.2030	12	Educação	2.400.000,00
02.07.03	0012.2030	12.365	Educação Infantil	2.400.000,00
02.07.04			ENSINO FUNDAMENTAL	29.601.522,60
02.07.04	0010		Ensino Regular	20.349.913,00
02.07.04	0010.1015		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Ensino Fundamental	50.000,00
02.07.04	0010.1015	12	Educação	50.000,00
02.07.04	0010.1015	12.361	Ensino Fundamental	50.000,00
02.07.04	0010.2026		Ensino Fundamental	20.299.913,00
02.07.04	0010.2026	12	Educação	20.299.913,00
02.07.04	0010.2026	12.361	Ensino Fundamental	20.299.913,00
02.07.04	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	2.174.826,00
02.07.04	0011.2021		Aquisição de Uniformes Escolares	401.000,00
02.07.04	0011.2021	12	Educação	401.000,00
02.07.04	0011.2021	12.361	Ensino Fundamental	401.000,00
02.07.04	0011.2022		Aquisição de Gêneros Alimentícios	1.773.826,00
02.07.04	0011.2022	12	Educação	1.773.826,00
02.07.04	0011.2022	12.361	Ensino Fundamental	1.773.826,00
02.07.04	0012		Transporte Escolar	7.076.783,60
02.07.04	0012.2028		Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	7.076.783,60
02.07.04	0012.2028	12	Educação	7.076.783,60
02.07.04	0012.2028	12.361	Ensino Fundamental	7.076.783,60
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
02.09.01	0020		Gestão Ambiental	10.000,00
02.09.01	0020.2065		Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
02.09.01	0020.2065	18	Gestão Ambiental	10.000,00
02.09.01	0020.2065	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
02.09.02			SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	82.904.802,00
02.09.02	0002		Administração Geral	1.314.248,00
02.09.02	0002.1007		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	1.304.248,00
02.09.02	0002.1007	04	Administração	1.304.248,00
02.09.02	0002.1007	04.122	Administração Geral	1.304.248,00
02.09.02	0002.1030		Construção e Implantação da Câmara Municipal	10.000,00
02.09.02	0002.1030	04	Administração	10.000,00
02.09.02	0002.1030	04.122	Administração Geral	10.000,00
02.09.02	0004		Supervisão e Coordenação Geral	20.000,00
02.09.02	0004.1011		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	10.000,00
02.09.02	0004.1011	02	Judiciária	10.000,00
02.09.02	0004.1011	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00
02.09.02	0004.1034		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade da Previdência Social	10.000,00
02.09.02	0004.1034	09	Previdência Social	10.000,00
02.09.02	0004.1034	09.271	Previdência Básica	10.000,00
02.09.02	0007		Infraestrutura	11.131.000,00
02.09.02	0007.1001		Aberturas e Melhorias de Vias	50.000,00
02.09.02	0007.1001	15	Urbanismo	50.000,00
02.09.02	0007.1001	15.451	Infra-estrutura Urbana	50.000,00
02.09.02	0007.1002		Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.09.02	0007.1002	15	Urbanismo	1.000.000,00
02.09.02	0007.1002	15.451	Infra-estrutura Urbana	1.000.000,00
02.09.02	0007.1003		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	300.000,00
02.09.02	0007.1003	17	Saneamento	300.000,00
02.09.02	0007.1003	17.512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00
02.09.02	0007.1004		Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	200.000,00
02.09.02	0007.1004	25	Energia	200.000,00
02.09.02	0007.1004	25.752	Energia Elétrica	200.000,00
02.09.02	0007.1005		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	6.000.000,00
02.09.02	0007.1005	15	Urbanismo	6.000.000,00
02.09.02	0007.1005	15.451	Infra-estrutura Urbana	6.000.000,00
02.09.02	0007.1006		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	500.000,00
02.09.02	0007.1006	17	Saneamento	500.000,00
02.09.02	0007.1006	17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00
02.09.02	0007.1009		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Cemitérios e Velórios	20.000,00
02.09.02	0007.1009	15	Urbanismo	20.000,00
02.09.02	0007.1009	15.451	Infra-estrutura Urbana	20.000,00
02.09.02	0007.1010		Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	3.000.000,00
02.09.02	0007.1010	15	Urbanismo	3.000.000,00
02.09.02	0007.1010	15.451	Infra-estrutura Urbana	3.000.000,00
02.09.02	0007.1032		Obras de Mobilidade Urbana	50.000,00
02.09.02	0007.1032	15	Urbanismo	50.000,00
02.09.02	0007.1032	15.451	Infra-estrutura Urbana	50.000,00
02.09.02	0007.2034		Mobilidade Urbana	11.000,00
02.09.02	0007.2034	15	Urbanismo	11.000,00
02.09.02	0007.2034	15.452	Serviços Urbanos	11.000,00
02.09.02	0008		Serviços Urbanos	28.381.554,00
02.09.02	0008.1035		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos de Transmissão e Comunicação	5.000,00
02.09.02	0008.1035	24	Comunicações	5.000,00
02.09.02	0008.1035	24.722	Telecomunicações	5.000,00
02.09.02	0008.2055		Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	6.397.000,00
02.09.02	0008.2055	15	Urbanismo	6.397.000,00
02.09.02	0008.2055	15.122	Administração Geral	6.397.000,00
02.09.02	0008.2056		Iluminação Pública	6.372.554,00
02.09.02	0008.2056	25	Energia	6.372.554,00
02.09.02	0008.2056	25.752	Energia Elétrica	6.372.554,00
02.09.02	0008.2057		Cemitérios e Velórios	938.000,00
02.09.02	0008.2057	15	Urbanismo	938.000,00
02.09.02	0008.2057	15.452	Serviços Urbanos	938.000,00
02.09.02	0008.2059		Áreas Públicas	3.802.000,00
02.09.02	0008.2059	15	Urbanismo	3.802.000,00
02.09.02	0008.2059	15.452	Serviços Urbanos	3.802.000,00
02.09.02	0008.2060		Repetidora de TV	65.000,00
02.09.02	0008.2060	24	Comunicações	65.000,00
02.09.02	0008.2060	24.722	Telecomunicações	65.000,00
02.09.02	0008.2061		Sistema Viário e Vias Urbanas	6.957.000,00
02.09.02	0008.2061	15	Urbanismo	6.957.000,00
02.09.02	0008.2061	15.451	Infra-estrutura Urbana	6.957.000,00
02.09.02	0008.2063		Consórcios	1.000,00
02.09.02	0008.2063	15	Urbanismo	1.000,00
02.09.02	0008.2063	15.452	Serviços Urbanos	1.000,00
02.09.02	0008.2071		Atividades de Trânsito	3.287.000,00
02.09.02	0008.2071	26	Transporte	3.287.000,00
02.09.02	0008.2071	26.782	Transporte Rodoviário	3.287.000,00
02.09.02	0008.2079		Desenvolvimento e Planejamento Urbano	557.000,00
02.09.02	0008.2079	15	Urbanismo	557.000,00
02.09.02	0008.2079	15.452	Serviços Urbanos	557.000,00
02.09.02	0017		Transportes	28.144.000,00
02.09.02	0017.1012		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	10.000,00
02.09.02	0017.1012	26	Transporte	10.000,00
02.09.02	0017.1012	26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00
02.09.02	0017.2062		Terminal Rodoviário e Transportes	28.134.000,00
02.09.02	0017.2062	26	Transporte	28.134.000,00
02.09.02	0017.2062	26.782	Transporte Rodoviário	28.134.000,00
02.09.02	0019		Limpeza Pública	9.180.000,00
02.09.02	0019.1008		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	20.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.09.02	0019.1008	17	Saneamento	20.000,00
02.09.02	0019.1008	17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00
02.09.02	0019.2058		Ações e Serviços de Limpeza	9.160.000,00
02.09.02	0019.2058	17	Saneamento	9.160.000,00
02.09.02	0019.2058	17.512	Saneamento Básico Urbano	9.160.000,00
02.09.02	0020		Gestão Ambiental	4.734.000,00
02.09.02	0020.1029		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados à Gestão Ambiental	300.000,00
02.09.02	0020.1029	18	Gestão Ambiental	300.000,00
02.09.02	0020.1029	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00
02.09.02	0020.1033		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	10.000,00
02.09.02	0020.1033	18	Gestão Ambiental	10.000,00
02.09.02	0020.1033	18.544	Recursos Hídricos	10.000,00
02.09.02	0020.2066		Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente	578.000,00
02.09.02	0020.2066	18	Gestão Ambiental	578.000,00
02.09.02	0020.2066	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	578.000,00
02.09.02	0020.2068		Programa Cidade Natal	3.806.000,00
02.09.02	0020.2068	18	Gestão Ambiental	3.806.000,00
02.09.02	0020.2068	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.806.000,00
02.09.02	0020.2074		Subvenções	40.000,00
02.09.02	0020.2074	18	Gestão Ambiental	40.000,00
02.09.02	0020.2074	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.210.818,00
02.10.01	0015		Saúde	45.210.818,00
02.10.01	0015.1013		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	10.000,00
02.10.01	0015.1013	10	Saúde	10.000,00
02.10.01	0015.1013	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00
02.10.01	0015.2042		Vigilância em Saúde	1.148.975,00
02.10.01	0015.2042	10	Saúde	1.148.975,00
02.10.01	0015.2042	10.304	Vigilância Sanitária	1.148.975,00
02.10.01	0015.2043		Atenção Básica à Saúde	15.132.675,00
02.10.01	0015.2043	10	Saúde	15.132.675,00
02.10.01	0015.2043	10.301	Atenção Básica	15.132.675,00
02.10.01	0015.2044		Saúde de Média e Alta Complexidade	26.697.869,00
02.10.01	0015.2044	10	Saúde	26.697.869,00
02.10.01	0015.2044	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.697.869,00
02.10.01	0015.2045		Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	540.079,00
02.10.01	0015.2045	10	Saúde	540.079,00
02.10.01	0015.2045	10.301	Atenção Básica	540.079,00
02.10.01	0015.2046		Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	650.000,00
02.10.01	0015.2046	10	Saúde	650.000,00
02.10.01	0015.2046	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	650.000,00
02.10.01	0015.2063		Consórcios	1.031.220,00
02.10.01	0015.2063	10	Saúde	1.031.220,00
02.10.01	0015.2063	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.031.220,00
02.10.02			SECRETARIA DE SAÚDE	6.862.000,00
02.10.02	0015		Saúde	6.862.000,00
02.10.02	0015.1013		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	1.000.000,00
02.10.02	0015.1013	10	Saúde	1.000.000,00
02.10.02	0015.1013	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00
02.10.02	0015.2041		Secretaria de Saúde	5.862.000,00
02.10.02	0015.2041	10	Saúde	5.862.000,00
02.10.02	0015.2041	10.122	Administração Geral	5.862.000,00
02.12.01			SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	15.026.872,00
02.12.01	0002		Administração Geral	6.190.000,00
02.12.01	0002.0004		Indenizações e Restituições Diversas	1.500.000,00
02.12.01	0002.0004	04	Administração	1.500.000,00
02.12.01	0002.0004	04.122	Administração Geral	1.500.000,00
02.12.01	0002.2082		Secretaria de Finanças e Tributação	4.690.000,00
02.12.01	0002.2082	04	Administração	4.690.000,00
02.12.01	0002.2082	04.122	Administração Geral	4.690.000,00
02.12.01	0018		Dívida Interna	5.420.000,00
02.12.01	0018.0005		Encargos e Amortização de Financiamentos	5.420.000,00
02.12.01	0018.0005	28	Encargos especiais	5.420.000,00
02.12.01	0018.0005	28.843	Serviço da Dívida Interna	5.420.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.12.01	0022		Reserva de Contingência	3.416.872,00
02.12.01	0022.9009		Reserva de Contingência	3.416.872,00
02.12.01	0022.9009	99	Reserva de Contingência	3.416.872,00
02.12.01	0022.9009	99.999	Reserva de Contingência	3.416.872,00
02.13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	31.639.500,00
02.13.01	0024		Cultura e Turismo	31.639.500,00
02.13.01	0024.1018		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	3.700.000,00
02.13.01	0024.1018	13	Cultura	3.700.000,00
02.13.01	0024.1018	13.392	Difusão Cultural	3.700.000,00
02.13.01	0024.1021		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo	5.000.000,00
02.13.01	0024.1021	13	Cultura	5.000.000,00
02.13.01	0024.1021	13.695	Turismo	5.000.000,00
02.13.01	0024.1025		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	15.800.000,00
02.13.01	0024.1025	13	Cultura	15.800.000,00
02.13.01	0024.1025	13.695	Turismo	15.800.000,00
02.13.01	0024.2013		Desenvolvimento do Turismo	3.557.000,00
02.13.01	0024.2013	13	Cultura	3.557.000,00
02.13.01	0024.2013	13.695	Turismo	3.557.000,00
02.13.01	0024.2036		Atividades de Desenvolvimento Cultural	1.121.000,00
02.13.01	0024.2036	13	Cultura	1.121.000,00
02.13.01	0024.2036	13.392	Difusão Cultural	1.121.000,00
02.13.01	0024.2037		Festividades Municipais Cívicas e Culturais	509.000,00
02.13.01	0024.2037	13	Cultura	509.000,00
02.13.01	0024.2037	13.392	Difusão Cultural	509.000,00
02.13.01	0024.2063		Consórcios	1.000,00
02.13.01	0024.2063	13	Cultura	1.000,00
02.13.01	0024.2063	13.695	Turismo	1.000,00
02.13.01	0024.2074		Subvenções	680.000,00
02.13.01	0024.2074	13	Cultura	680.000,00
02.13.01	0024.2074	13.392	Difusão Cultural	680.000,00
02.13.01	0024.2084		Secretaria de Cultura	1.271.500,00
02.13.01	0024.2084	04	Administração	1.271.500,00
02.13.01	0024.2084	04.122	Administração Geral	1.271.500,00
02.13.02			FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00
02.13.02	0024		Cultura e Turismo	3.000,00
02.13.02	0024.2035		Fundo Municipal de Cultura	3.000,00
02.13.02	0024.2035	13	Cultura	3.000,00
02.13.02	0024.2035	13.392	Difusão Cultural	3.000,00
02.13.03			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	32.897,00
02.13.03	0024		Cultura e Turismo	32.897,00
02.13.03	0024.2012		Fundo Municipal de Turismo	32.897,00
02.13.03	0024.2012	13	Cultura	32.897,00
02.13.03	0024.2012	13.695	Turismo	32.897,00
02.14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.755.500,00
02.14.01	0023		Desporto e Lazer	3.755.500,00
02.14.01	0023.1019		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	10.000,00
02.14.01	0023.1019	27	Desporto e Lazer	10.000,00
02.14.01	0023.1019	27.812	Desporto Comunitário	10.000,00
02.14.01	0023.2040		Desporto e Lazer	1.724.000,00
02.14.01	0023.2040	27	Desporto e Lazer	1.724.000,00
02.14.01	0023.2040	27.812	Desporto Comunitário	1.724.000,00
02.14.01	0023.2074		Subvenções	750.000,00
02.14.01	0023.2074	27	Desporto e Lazer	750.000,00
02.14.01	0023.2074	27.812	Desporto Comunitário	750.000,00
02.14.01	0023.2083		Secretaria de Esportes e Lazer	1.271.500,00
02.14.01	0023.2083	04	Administração	1.271.500,00
02.14.01	0023.2083	04.122	Administração Geral	1.271.500,00
02.14.02			FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	3.000,00
02.14.02	0023		Desporto e Lazer	3.000,00
02.14.02	0023.2039		Fundo Municipal de Esporte	3.000,00
02.14.02	0023.2039	27	Desporto e Lazer	3.000,00
02.14.02	0023.2039	27.812	Desporto Comunitário	3.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4.162.000,00
02.15.01	0025		Desenvolvimento Social	4.131.000,00
02.15.01	0025.1020		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Assistência Social	10.000,00
02.15.01	0025.1020	08	Assistência Social	10.000,00
02.15.01	0025.1020	08.244	Assistência Comunitária	10.000,00
02.15.01	0025.2008		Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	6.000,00
02.15.01	0025.2008	14	Direitos da Cidadania	6.000,00
02.15.01	0025.2008	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00
02.15.01	0025.2051		Conselho Tutelar	366.000,00
02.15.01	0025.2051	08	Assistência Social	366.000,00
02.15.01	0025.2051	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	366.000,00
02.15.01	0025.2052		Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade	69.000,00
02.15.01	0025.2052	08	Assistência Social	69.000,00
02.15.01	0025.2052	08.241	Assistência ao Idoso	69.000,00
02.15.01	0025.2054		Abrijo Institucional	502.000,00
02.15.01	0025.2054	08	Assistência Social	502.000,00
02.15.01	0025.2054	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	502.000,00
02.15.01	0025.2063		Consórcios	1.000,00
02.15.01	0025.2063	04	Administração	1.000,00
02.15.01	0025.2063	04.122	Administração Geral	1.000,00
02.15.01	0025.2074		Subvenções	840.000,00
02.15.01	0025.2074	08	Assistência Social	840.000,00
02.15.01	0025.2074	08.244	Assistência Comunitária	840.000,00
02.15.01	0025.2077		Políticas Públicas para a Mulher	39.000,00
02.15.01	0025.2077	14	Direitos da Cidadania	39.000,00
02.15.01	0025.2077	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.000,00
02.15.01	0025.2085		Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	2.298.000,00
02.15.01	0025.2085	08	Assistência Social	2.298.000,00
02.15.01	0025.2085	08.122	Administração Geral	2.298.000,00
02.15.01	0026		Habitação	31.000,00
02.15.01	0026.1028		Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	10.000,00
02.15.01	0026.1028	16	Habitação	10.000,00
02.15.01	0026.1028	16.482	Habitação Urbana	10.000,00
02.15.01	0026.2067		Habitações Urbanas	21.000,00
02.15.01	0026.2067	16	Habitação	21.000,00
02.15.01	0026.2067	16.482	Habitação Urbana	21.000,00
02.15.02			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	250.000,00
02.15.02	0025		Desenvolvimento Social	250.000,00
02.15.02	0025.2048		Fundo Municipal do Idoso	250.000,00
02.15.02	0025.2048	08	Assistência Social	250.000,00
02.15.02	0025.2048	08.241	Assistência ao Idoso	250.000,00
02.15.03			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	250.000,00
02.15.03	0025		Desenvolvimento Social	250.000,00
02.15.03	0025.2049		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	250.000,00
02.15.03	0025.2049	08	Assistência Social	250.000,00
02.15.03	0025.2049	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.000,00
02.15.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.863.869,00
02.15.04	0025		Desenvolvimento Social	1.863.869,00
02.15.04	0025.2050		Fundo Municipal de Assistência Social	231.915,00
02.15.04	0025.2050	08	Assistência Social	231.915,00
02.15.04	0025.2050	08.244	Assistência Comunitária	231.915,00
02.15.04	0025.2053		Programas Sociais	1.631.954,00
02.15.04	0025.2053	08	Assistência Social	1.631.954,00
02.15.04	0025.2053	08.244	Assistência Comunitária	1.631.954,00
02.15.05			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.000,00
02.15.05	0025		Desenvolvimento Social	3.000,00
02.15.05	0025.2076		Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	3.000,00
02.15.05	0025.2076	14	Direitos da Cidadania	3.000,00
02.15.05	0025.2076	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00
02.15.06			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00
02.15.06	0026		Habitação	2.000,00
02.15.06	0026.2064		Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.000,00
02.15.06	0026.2064	16	Habitação	2.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.15.06	0026.2064	16.482	Habitação Urbana	2.000,00
02.15.07			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.000,00
02.15.07	0025		Desenvolvimento Social	3.000,00
02.15.07	0025.2080		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.000,00
02.15.07	0025.2080	14	Direitos da Cidadania	3.000,00
02.15.07	0025.2080	14.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	3.000,00
02.15.08			FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3.000,00
02.15.08	0025		Desenvolvimento Social	3.000,00
02.15.08	0025.2081		Fundo Municipal da Juventude	3.000,00
02.15.08	0025.2081	08	Assistência Social	3.000,00
02.15.08	0025.2081	08.244	Assistência Comunitária	3.000,00
Total Geral				318.029.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01.01 - LEGISLATIVO	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	Justificativa: Necessário ao atendimento do processo legislativo municipal.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	3.600.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Funções Legislativas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos administrativos do Poder Executivo.	Justificativa: Necessário ao atendimento das unidades administrativas.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração Geral"	47.550.123,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Administração Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidades Administrativas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0003 - Previdência Municipal	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Garantir os pagamentos de pensões e aposentadorias dos servidores estatutários.	Justificativa: Necessário ao atendimento dos compromissos vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado em caráter de extinção.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Previdência Municipal"	1.050.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0003 - Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aposentados e Pensionistas	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	Justificativa: Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"	6.788.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Supervisão	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	Justificativa: Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Infraestrutura"	11.131.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0007 - Infraestrutura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Infraestrutura	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir a qualidade e manutenção no desenvolvimento das ações de manutenção dos serviços urbanos, como limpeza e conservação.	Justificativa: Necessário para manter as condições de bem estar aos munícipes, preservando e melhorando a qualidade de vida.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Serviços Urbanos"	28.381.554,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Serviços Urbanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços Urbanos	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo: Garantir a promoção do emprego e do desenvolvimento econômico no município.	Justificativa: Necessário para proporcionar o emprego e o desenvolvimento econômico no território municipal.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"	6.591.530,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	Justificativa: Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos munícipes.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Ensino Regular"	41.246.913,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Ensino Regular"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ensino Regular	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir aos alunos nutrição e saúde através da merenda escolar, bem como a vestimenta, por serem itens não contemplados na aplicação de ensino.	Justificativa: Necessário ao fornecimento de merenda escolar e distribuição de uniforme aos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"	6.796.946,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alimentação e Uniforme Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir transporte dos alunos municipais às escolas.	Justificativa: Necessário ao atendimento do transporte dos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Transporte Escolar"	12.954.478,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0012 - Transporte Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir as pessoas com deficiência s condições necessárias para seu desenvolvimento.	Justificativa: Necessário para atender as necessidades das pessoas com deficiência.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Educação Especial"	1.741.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Educação Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Educação Especial	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Objetivo: Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	Justificativa: Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Saúde"	52.072.818,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no município.	Justificativa: Necessário para o desenvolvimento do transporte no município.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Transportes"	28.144.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transportes	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0018 - Dívida Interna	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Objetivo: Garantir a quitação da dívida interna do município.	Justificativa: Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Dívida Interna"	5.420.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Dívida Interna"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívida Interna	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0019 - Limpeza Pública	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir as ações de manutenção da limpeza pública municipal.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de limpeza pública que melhoram e garantem a qualidade de vida e saúde dos munícipes.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Limpeza Pública"	9.180.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Limpeza Pública	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo: Garantir a proteção e conservação ao meio ambiente.	Justificativa: Necessário para o aprimoramento das ações desenvolvidas para proteção e conservação do meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Gestão Ambiental"	4.744.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Gestão Ambiental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Gestão Ambiental	% - PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo: Garantir as atividades de manutenção da segurança municipal através do monitoramento.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de monitoramento e segurança do município.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Monitoramento e Segurança" 4.788.000,00

Indicadores do Programa "0021 - Monitoramento e Segurança"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Monitoramento e Segurança	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0022 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Objetivo: Garantir reserva para situações de urgências, emergências e/ou calamidade pública.	Justificativa: Necessário para reservar recursos para situações imprevistas.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Reserva de Contingência" 3.416.872,00

Indicadores do Programa "0022 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	% - PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento do Desporto e Lazer do município.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de desporto e lazer.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Desporto e Lazer" 3.758.500,00

Indicadores do Programa "0023 - Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desporto e Lazer	% Percentual	25,0000

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento cultural e do turismo.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de cultura e turismo.

Custo Estimado para o Programa "0024 - Cultura e Turismo" 31.675.397,00

Indicadores do Programa "0024 - Cultura e Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cultura e Turismo	% Percentual	25,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Objetivo:	Garantir as condições básicas de desenvolvimento social à população.	Justificativa: Necessário ao atendimento das ações de desenvolvimento social à população.

Custo Estimado para o Programa "0025 - Desenvolvimento Social"	6.964.869,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0025 - Desenvolvimento Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desenvolvimento Social	% Percentual	25,0000

Programa:	0026 - Habitação	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Objetivo:	Garantir as condições básicas de moradia à população.	Justificativa: Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

Custo Estimado para o Programa "0026 - Habitação"	33.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0026 - Habitação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Habitação	% Percentual	25,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2001 - Legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as despesas do Legislativo.	
Produto: Manutenção	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.200.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2002 - Secretaria	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as despesas da Secretaria do Legislativo.	
Produto: Manutenção	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.02 - SECRETARIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.400.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender as ações trabalhistas.	
Produto: Indenização e Restituição	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0003 - Precatórios	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender as despesas com precatórios.	
Produto: Precatório	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Precatório" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 0004 - Indenizações e Restituições Diversas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender a operação especial.	
Produto: Indenização e Restituição	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Unidades Administrativas.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.304.248,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 1030 - Construção e Implantação da Câmara Municipal	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2009 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.284.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2010 - Secretaria de Administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.979.875,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2075 - Sistema de Gestão da Qualidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do SGQ.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2075 - Sistema de Gestão da Qualidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do SGQ.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	232.000,00

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação: 2082 - Secretaria de Finanças e Tributação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.690.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0003 - Previdência Municipal	Inclusão
Ação: 0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender as despesas com aposentadorias e pensões.	
Produto: Aposentadoria e Pensão	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Aposentadoria e Pensão" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.050.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 1034 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade da Previdência Social	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2003 - Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Gabinete.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.616.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2005 - Secretaria de Governo, Tecnologia e Sustentabilidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.085.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2007 - Publicidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Publicidade.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2007 - Publicidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Publicidade.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.230.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	176.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2078 - Tecnologia da Informação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção da tecnologia da informação.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	661.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2078 - Tecnologia da Informação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção da tecnologia da informação.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1009 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1010 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1032 - Obras de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 2034 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de manutenção de mobilidade urbana.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 1035 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos de Transmissão e Comunicação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2055 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.397.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2056 - Iluminação Pública	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.372.554,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2057 - Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	938.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2059 - Áreas Públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.802.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2060 - Repetidora de TV	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	65.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2061 - Sistema Viário e Vias Urbanas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.957.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2071 - Atividades de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do trânsito.	
Produto: Manutenção	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.287.000,00

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
Ação: 2079 - Desenvolvimento e Planejamento Urbano	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	557.000,00

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento da Agricultura	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Un. Exec. 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	1024 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Profissionalizantes		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2011 - Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria.		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.713.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2014 - Desenvolvimento da Agricultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			233.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2015 - Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades		
Produto:	Manutenção		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2016 - Políticas Públicas de Empregabilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2017 - Unidade Profissionalizante		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			642.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2018 - Programa de Estágio		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.812.530,00

Programa:	0010 - Ensino Regular		Inclusão
Ação:	1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Infantil		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Auxílio ao Desenv Permanente da Educação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 1036 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	12,5700
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2019 - Secretaria de Educação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.196.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2025 - Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.549.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2026 - Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.299.913,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2032 - Ensino para Jovens e Adultos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	130.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2033 - Programa Universitário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender a execução do programa.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2020 - Alimentação Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.724.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	401.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	401.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2021 - Aquisição de Uniformes Escolares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.612,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.773.826,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.295.202,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	75.306,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2023 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2024 - Transporte de Alunos da Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	830.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2028 - Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.076.783,60

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2029 - Transporte de Alunos do Ensino Médio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 362 - Ensino Médio
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.007.694,40



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2030 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.400.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2031 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	490.000,00

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2027 - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.351.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2074 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	380.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2041 - Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.862.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2042 - Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.148.975,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2043 - Atenção Básica à Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.132.675,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2044 - Saúde de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.697.869,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2045 - Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	540.079,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2046 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	650.000,00

Programa: 0015 - Saúde	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.031.220,00

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão
Ação: 1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão
Ação: 1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão
Ação: 2062 - Terminal Rodoviário e Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00

Programa: 0017 - Transportes	Inclusão
Ação: 2062 - Terminal Rodoviário e Transportes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	28.134.000,00

Programa: 0018 - Dívida Interna	Inclusão
Ação: 0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender os compromissos da dívida.	
Produto: Financiamentos	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Meta física relativa a "Financiamentos" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.420.000,00

Programa: 0019 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0019 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 2058 - Ações e Serviços de Limpeza	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.160.000,00

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados à Gestão Ambiental	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 1033 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2065 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2066 - Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	578.000,00

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2068 - Programa Cidade Natal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.806.000,00

Programa: 0020 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 2074 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.000,00

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1026 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Estrutura Física das Unidades de Segurança do Estado no Munic	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1027 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 1031 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2006 - Fundo Especial de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção das atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.04.01 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0021 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0021 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2069 - Secretaria de Segurança Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.283.000,00

Programa:	0021 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2070 - Convênios com a Polícia Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos convênios.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.850.000,00

Programa:	0021 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2072 - Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da unidade.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			592.000,00

Programa:	0021 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2073 - Monitoramento e Segurança		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de monitoramento e segurança.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.002.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0022 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação: 9009 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: Atender situações emergenciais.	
Produto: Reserva	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
Meta física relativa a "Reserva" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.416.872,00

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2039 - Fundo Municipal de Esporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2040 - Desporto e Lazer	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.724.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2074 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	750.000,00

Programa: 0023 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação: 2083 - Secretaria de Esportes e Lazer	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades culturais, de esportes e lazer da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.271.500,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 1018 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.700.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 1021 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 1025 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.800.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2012 - Fundo Municipal de Turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	32.897,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2013 - Desenvolvimento do Turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.557.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2035 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2036 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.121.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2037 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	509.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2074 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	680.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0024 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2084 - Secretaria de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades culturais, de esportes e lazer da Secretaria.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.271.500,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2004 - Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.01.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	461.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2008 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter as ações das atividades de enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0025 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2048 - Fundo Municipal do Idoso		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.15.02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0025 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2049 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.15.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0025 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2050 - Fundo Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			231.915,00

Programa:	0025 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2051 - Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Conselho.		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			366.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2052 - Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	69.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2053 - Programas Sociais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades dos Programas.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.631.954,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2054 - Abrigo Institucional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	502.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2063 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2074 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	840.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2076 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.15.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2077 - Políticas Públicas para a Mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção das Políticas Públicas para a Mulher.	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	39.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2080 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec. 02.15.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2081 - Fundo Municipal da Juventude	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.15.08 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0025 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2085 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	
Produto: manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.298.000,00

Programa: 0026 - Habitação	Inclusão
Ação: 1028 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0026 - Habitação	Inclusão
Ação: 2064 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo.	
Produto: Manutenção	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.15.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0026 - Habitação		Inclusão
Ação:	2067 - Habitações Urbanas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades.		
Produto:	Manutenção		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00